



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

A Comissão de Avaliação de Proventos para Projetos (CAPP), reuniu-se no vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, em reunião virtual com início às 20h00. Presentes: Psic. Claudia Barbosa (CRP 08/05631), Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP 08/22055). O Conselho Regional de Psicologia (CRP) recebeu e encaminhou para a análise da comissão **1 (um) projeto** para o Edital da Chamada Pública n.º 002/2025, que trata da obtenção de apoio financeiro para a realização de eventos técnicos e/ou científicos, com execução prevista entre 1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Estes eventos visam à promoção e divulgação de ações técnico-profissionais, fortalecendo o intercâmbio e a troca de saberes entre psicólogos (os). O período para apresentação das propostas ocorreu entre os dias 16 de junho até 16 de julho. A proposta submetida foi avaliada pela CAPP que constatou que o evento: **Jornada acadêmica do curso de Psicologia da Faculdade UNIMEO** apresentado por **Lorena Carrillo Colaço**, atende aos requisitos estabelecidos no edital. Os temas propostos são relevantes, as atividades planejadas apresentam qualidade, e as iniciativas estão alinhadas aos objetivos de incentivo ao desenvolvimento da Psicologia, favorecendo a produção e disseminação do conhecimento técnico e científico, além de fortalecer a prática profissional no campo da Psicologia. A reunião foi encerrada às 21h00, e nada mais havendo a relatar, eu, Psic. Claudia Barbosa (CRP 08/05631), colaboradora do CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pelo colaborador Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP 08/22055).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Zeferino Brandão, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BARBOSA, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2348587** e o código CRC **DE7108B9**.